

ATA N.º 6/2012
(Contém 16 páginas)

----- Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng^o Américo Luís do Vale Tomé -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por maioria com a abstenção do Vereador Américo Tomé por não ter estado presente. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 15 de março de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 678.704,29 € (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos). -----

-----Saldo em operações não orçamentais - 389.995,84 € (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Regulamento do 17º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa;
2. Prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00 h da manhã dos estabelecimentos de Restauração e bebidas;
3. Contrato de pessoal para a Miranda Cultural e Rural;
4. Regulamento das Zonas Pedonais do Município de Miranda do Douro;

5. Aprovação do Projeto de Regulamento das Hortas Comunitárias do Município de Miranda do Douro;
6. Procedimento concursal Comum. Avisos do DR nºs 23951, 23952, 23953 e 24756 de 2011 e Aviso 39/2012;
7. Empréstimo de curto prazo até 650.000,00 €. Adjudicação;
8. 5ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2012;
9. Constituição de Fundo de Maneio;
10. Juros de Mora - Multinordeste, Multifunções em Construção Civil, SA;
11. Acordo de Regularização de dívidas - Artefactos de Cimentos Gamboa, Lda.;
12. Acordo de Regularização de dívidas - Arribas & Arribas, Lda.;~
13. Abertura de Concurso para Fornecimento e assentamento de colunas junto ao campo de futebol no Bairro de santa Luzia em Miranda do Douro;
14. Abertura de concurso para a obra - Avenida de Luís de Camões e parte da Avenida Vale de Morais em Picote;
15. Abertura de concurso para Elaboração do Mapa de Ruído do Concelho de Miranda do Douro;
16. Adjudicação da Aquisição de tubagem e acessórios para executar a adutora desde o reservatório de Sendim até 4080 m de distância deste;
17. Conversão de edifício escolar em arquivo municipal de Miranda do Douro. Pedido de não aplicação de sanções;
18. Colunas de Iluminação do Loteamento de Palaçoulo. Pedido de não aplicação de sanções;
19. Retirada de rede e ligação às casas - Picote. Pedido de não aplicação de sanções;
20. Cobertura da Casa do Povo de Vila Chã. Pedido de não aplicação de sanções;
21. Auto nº 2 referente à obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase III;

22. Auto de medição nº 3 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia;
23. Auto nº1 referente à obra Cobertura da Casa do Povo de Vila Chã;
24. Participação para o Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa (2012 a 2018);
25. Candidatura no Domínio da Promoção e Capacitação Institucional - PCI - Redes Institucionais/2010. Aditamento ao Acordo de Parceria;
26. Empréstimo Curto Prazo até 650.000,00 €. Aprovação da Minuta do Contrato;
27. Aprovação da Minuta do Contrato - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
28. Aprovação da Minuta do Contrato - Fornecimento de energia elétrica em MT e BTE;
29. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. REGULAMENTO DO 17º CONCURSO NACIONAL DE OVINOS DE RAÇA CHURRA GALEGA MIRANDESA; -----

----- Foi presente o regulamento do 17º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa, a realizar no dia 14 de abril de 2012, no Mercado de Gado de Malhadas. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, bem como aprovar o valor dos prémios a atribuir no montante de 3.390,00 € (três mil, trezentos e noventa euros). -----

----- 2. PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 04.00H DA MANHÃ DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS; -----

----- Foi presente o pedido do gerente do estabelecimento de Hotelaria e Restauração - O Encontro, sito em Sendim, que solicita prolongamento do horário de funcionamento até às 04.00h da manhã. -----

----- De acordo com os pareceres da Junta de Freguesia de Sendim e da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o solicitado. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

f.
LSD

----- **3. CONTRATO DE PESSOAL PARA A MIRANDA CULTURAL E RURAL;** -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo (termo certo), relativo à contratação pelo período de um ano, eventualmente renovável, de acordo com a alínea f) do nº 2 do artº 140º da Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, da Sra. Susana Isabel Alexandre Dias. -----

----- Depois de analisado o assunto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato e autorizar a empresa municipal - Miranda Cultural e Rural, EM, a contratar a trabalhadora em referência com início a partir do dia 2 de Abril de 2012. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. REGULAMENTO DAS ZONAS PEDONAIS DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Na sequência da aprovação pelos órgãos executivo e deliberativo do Projeto de Regulamento das Zonas Pedonais do Município de Miranda do Douro, e após ter sido cumprido o disposto no art.º 118º do CPA, o Projeto de Regulamento foi objeto de publicação na 2ª série do D.R., nº 244, de 22 de Dezembro de 2011, para efeitos de discussão ou apreciação pública, no prazo de 30 dias. -----

----- De acordo com a informação do Gabinete Jurídico, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar em definitivo o Regulamento das Zonas Pedonais do Município de Miranda do Douro e submeter o assunto à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **5. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o Projeto de Regulamento das Hortas Comunitárias do Município de Miranda do Douro. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido projeto bem como submeter o assunto à digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 6. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM. AVISOS DO DR n°s 23951, 23952, 23953 E 24756 DE 2011 E AVISO 39/2012; -----

----- Em relação ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a seguir se transcreve: -----

----- “ Pelos avisos n°s 23951, 23952, 23953, publicados no D.R. n° 238, de 14 de dezembro, foram abertos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para 17 postos de trabalho de assistentes operacionais, 2 postos de trabalho de técnicos superiores e para 2 postos de trabalho de assistentes técnicos, respetivamente, mediante autorização da câmara municipal de 11-11-2011. -----

----- Por aviso n° 24756/2011, publicado no D.R. n° 247, de 27 de dezembro, foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho (assistente operacional), mediante autorização da câmara municipal de 11-11-2011. -----

----- Por aviso n° 23953/2011, publicado no D.R. n° 1, de 2 de janeiro, foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para 1 postos de trabalho de técnico superior, mediante autorização da câmara municipal de 23-11-2011. -----

----- Com entrada em vigor da Lei n° 64-B/2012, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2012, nos termos do artigo 46º, n°1, As autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

----- Ainda no mesmo artigo, no número 2, define que em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas

A.
C.

Leis n.os 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o n.º 1, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: -----

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; -----

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.os 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade; -----

c) Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; -----

d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e na Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro; -----

e) Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima prevista no artigo 48.º -----

----- O n.º 8 do mesmo artigo, considera que o artigo 46º da LOE tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias. -----

----- Atendendo ao disposto no número 8 e porque os procedimentos em causa permitem a celebração de contratos de trabalho com candidatos não detentores de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, não garantindo o cumprimento do disposto no n.º 2,

A
Deu

nomeadamente a autorização do órgão deliberativo do Município, sou de opinião que a câmara municipal deve de imediato proceder à anulação dos procedimentos em apreço. -----

----- Mais informo que a autorização para o recrutamento excecional de trabalhadores nas autarquias locais em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de rutura financeira, depende dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local, nos termos do artigo 43º da Lei do Orçamento de Estado para 2011, por aplicação do nº 5 do artigo 46º da Lei do Orçamento de Estado para 2012”. -----

----- De acordo com a mesma o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a anulação dos procedimentos acima referidos. -----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** infelizmente a Câmara Municipal é obrigada contra a sua vontade anular os referidos concursos por causa da Lei do Orçamento de Estado para 2012. A Câmara abriu os concursos tendo em conta necessidades urgentes de recursos humanos nalgumas áreas da sua competência. Realce também que em 2 de Novembro de 2009 quando tomamos posse a Câmara tinha 221 trabalhadores e atualmente tem 180, o que por si só justificaria a contratação de algumas pessoas, já que, se eram necessárias nessa altura na sua grande maioria são perfeitamente justificáveis, sob pena de criar graves constrangimentos nos serviços da autarquia. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ 650.000,00 €. ADJUDICAÇÃO;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Presidente do Júri bem como as atas de abertura de propostas e de apreciação.

----- De acordo com as mesmas o órgão executivo deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Bárbolo Palhau e Américo Tomé, adjudicar o empréstimo de curto prazo até 650.000,00 €, à Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Terras de Miranda do Douro. -----

----- Foi deliberado ainda proceder à dispensa de audiência dos interessados, nos termos da alínea b) do artº 103º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- O órgão executivo deliberou também aprovar este assunto em minuta.

A.
JW

----- **8. 5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012;** -----

----- Para efeitos de introdução da operação de contratação do empréstimo de curto prazo e ajustamento do orçamento municipal foram presentes a 5ª alteração ao Orçamento da Despesa de 2012, a 4ª alteração ao Plano de Atividades Municipais e a 1ª alteração ao Orçamento da Receita de 2012. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração que importa em 650.000,00 € no Orçamento da Receita e em 734.000,00 € no Orçamento da Despesa, sendo de 74.000,00 € ao nível da despesa corrente e de 660.000,00 € ao nível da despesa de capital. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO;** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira relativamente à necessidade de constituição de um fundo de maneio.

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a constituição do mesmo em nome de Domingos da Cunha Carvalho, para fazer face a eventuais despesas aquando da saída das viaturas para fora do Concelho, do valor mensal até 1.070,00 €, de março a dezembro de 2012. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. JUROS DE MORA - MULTINORDESTE, MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou uma informação que vai ficar apensa a esta ata. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Bárbolo Palhau e Américo Tomé, aprovar a autorização para proceder ao registo do compromisso no ano de 2012, no valor de 1.513,81 €, relativo a encargos com Juros de Mora, da empresa Multinordeste, Multifunções em Construção Civil, S.A., mediante proposta de cabimento nº 469/2012 e requisição 443/2012. -----

b
CW

idênticos". -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS - ARTEFACTOS DE CIMENTOS GAMBOA, LDA;** -----

----- Foi presente a proposta de Plano de Regularização de Dividas com a empresa Artefactos de Cimentos Gamboa, Lda., perfazendo uma dívida de 38.744,95 €. -----

----- Depois de apreciada, o órgão executivo deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Bárbolo Palhau e Américo Tomé, aprovar a mesma. -

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **12. ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS - ARRIBAS & ARRIBAS, LDA;**

----- Foi presente a proposta de Plano de Regularização de Dividas com a empresa Arribas e Arribas, Lda., perfazendo uma dívida de 75.386,13 €. -----

----- Depois de apreciada, o órgão executivo deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Bárbolo Palhau e Américo Tomé, aprovar a mesma. -

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **13. ABERTURA DE CONCURSO PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE COLUNAS JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DE SANTA LUZIA EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 9.000,00 € (nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos convite e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Nos termos do nº 1 do artº 113 do CCP, foi deliberado também convidar as empresas a seguir descritas para apresentarem propostas: -----

----- José António Patrão, Lda.; ETE - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda.; Cidadeluz - Electricidade e Iluminação, Lda. e CHL - J2, Lda..

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - AVENIDA DE LUÍS DE CAMÕES E PARTE DA AVENIDA VALE DE MORAIS EM PICOTE;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 285.160,00 € (duzentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. ABERTURA DE CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;**

----- Relativamente à aquisição do serviço em epígrafe, informa a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana que a mesma se encontra prevista no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro e em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Direto nos termos do nº4 do artº 20 do CCP, onde se prevê gastar o valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente o caderno de encargos. -----

B-
C

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng^a Jesuína Granjo e Arq^o Fernando Silva; e dois elementos suplentes Dr. Carlos Fernandes e Dra. Fátima Rodrigues.-----

----- Nos termos do nº 1 do artº 113 do CCP, foi deliberado também convidar as empresas a seguir descritas para apresentarem propostas: -----

----- ADESUS; dBLab; ENGACUSTICA; EnviEstudos e ITeCons. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **16. ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS PARA EXECUTAR A ADUTORA DESDE O RESERVATÓRIO DE SENDIM ATÉ 4080 M DE DISTÂNCIA DESTA;** -----

----- Depois de se proceder a Audiência Prévia dos concorrentes de acordo com o artº 147 do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição de tubagem e acessórios para executar a adutora desde o reservatório de Sendim até 4080 m de distância desta, à empresa Aguas/Sistemas - Produtos e Serviços para Água e Ambiente, Lda., pelo valor de 72.558,37 € (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **17. CONVERSÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR EM ARQUIVO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe foi presente o ofício da empresa Anorte, Construção e Engenharia, Lda. onde solicita, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra. -----

----- De acordo com a informação do Técnico de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **18. COLUNAS DE ILUMINAÇÃO DO LOTEAMENTO DE PALAÇOULO. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o ofício da empresa José António Patrão, Lda. onde solicita, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra. -

----- De acordo com a informação do Engº Electrotécnico desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **19. RETIRADA DE REDE E LIGAÇÃO ÀS CASAS – PICOTE. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o ofício da empresa José António Patrão, Lda. onde solicita, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra. -

----- De acordo com a informação do Engº Electrotécnico desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **20. COBERTURA DA CASA DO POVO DE VILA CHÃ. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o ofício da empresa Jorge João Pardal onde solicita, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por maioria aprovar o solicitado, com a abstenção do Vereador Américo Tomé, por entender que a referida obra não devia ser da Câmara Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **21. AUTO Nº 2 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO – FASE III;** -----

----- Foi presente o Auto de Medição nº 2 referente à obra – Requalificação Urbana do Centro Histórico – Fase III, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 19.409,10 € (dezanove mil, quatrocentos e nove euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em

vigor). -----

----- De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **22. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DE SANTA LUZIA;**

----- Foi presente o Auto de Medição nº 3 referente à obra – Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 28.157,63 € (vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor). -----

----- De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **23. AUTO Nº1 REFERENTE À OBRA COBERTURA DA CASA DO POVO DE VILA CHÃ;**

----- Foi presente o Auto de Medição nº 1 referente à obra – Cobertura da Casa do Povo de Vila Chã, adjudicada à empresa Jorge João Pardal, do valor de 14.400,00 € (catorze mil, quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor). -----

----- De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais cinco assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **24. COMPARTICIPAÇÃO PARA O CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA (2012 A 2018);** -----

----- Na sequência da reunião havida na sede da Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana, em 26 de Janeiro passado, entre os representantes dos Municípios de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Vimioso,

Vinhais e a Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mirandesa, foi presente o ofício com a proposta acordada na mesma reunião, para participação, por parte do Município, no Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa - 2012 a 2018. -----

----- Depois de analisada pelo executivo, foi deliberado por unanimidade aprovar a participação no montante de 6.250,00 € (seis mil duzentos e cinquenta euros) para o concurso em referência. -----

----- **25. CANDIDATURA NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL - PCI - REDES INSTITUCIONAIS/2010. ADITAMENTO AO ACORDO DE PARCERIA;** -----

----- Foi presente o Acordo de Parceria de Conceção, Desenvolvimento e Implementação da Infraestrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interativas de Turismo celebrado entre Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., e o Município de Miranda do Douro bem como o Aditamento ao mesmo. ---

----- De acordo com a informação da Técnica do Gabinete do Planeamento, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o acordo de parceria bem como aprovar o Aditamento e o valor da participação por parte do Município no valor de 7.991,38 € (sete mil, novecentos e noventa e um euros e trinta e oito cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **26. EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO ATÉ 650.000,00 €. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato referente ao empréstimo a curto prazo até 650.000,00 €, adjudicado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Miranda do Douro. -----

----- O órgão executivo deliberou por maioria com duas abstenções do Vereadores Bárbolo Palhau e Américo Tomé, aprovar a referida minuta bem como dar poderes ao presidente da Câmara para assinar o Contrato. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **27. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DA TERRONHA;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato referente á obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade

Produtora de Inertes, Lda., do valor de 182.551,50 € acrescido de Iva. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a referida minuta. -----

----- **28. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT E BTE;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato referente ao fornecimento de energia elétrica em MT e BTE, adjudicado à EDP Comercial - Comercialização de energia, S.A., do valor de 248.778,00 € acrescido de Iva. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a referida minuta. -----

----- **29. INFORMAÇÕES.** -----

----- Pelo presidente da Câmara foi distribuída cópia da atualização de preços do contrato de exploração e Gestão do Sistema de Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Terra Fria. -----

----- **O Vereador Ilidio Rodrigues** interveio para dizer o seguinte: No seguimento da informação que o presidente da Câmara nos forneceu, nomeadamente no discriminado no mapa de Limpeza de Arruamentos e Atividades Conexas do Município onde vêm discriminados os preços unitários mensais referentes aos municípios de Bragança, Miranda, Vimioso e Vinhais, constato que o Município de Miranda do Douro (sede de Concelho) paga mensalmente 11.756,04 €, Vimioso 6.258,99 € e Vinhais 5.966,94. Feitas as contas, Miranda paga um valor idêntico à soma de Vimioso e Vinhais. Numa leitura mais atenta verificamos que a varredura manual fica em 5.600,76 €, em Vimioso 1.828,30 € e Vinhais 1.369,92 €. Quanto ao corte de vegetação em Miranda é de 1.059,62 €, Vimioso 345,90 € e Vinhais 262,95 €, proporção idêntica aplica-se à Monda Química. -----

----- Perante tais números, a minha vontade era rasgar este contrato, aliás, não seria feito inédito, já que o próprio governo português tomou atitude idêntica. -----

----- O Município paga anualmente à Resíduos do Nordeste um valor que ronda os 450.000,00 € (recolha e tratamento dos resíduos sólidos mais limpeza de arruamentos na sede do Concelho). Compromisso assumido num

contrato com prazo de 20 anos, com data do ano de 2000, que está na minha opinião, face à informação que agora nos foi prestado totalmente desequilibrada o que provoca um grave prejuízo ao município. -----

----- Exorto o Sr. Presidente da Câmara a tomar todas as medidas possíveis para renegociar caso seja possível este contrato. -----

----- **Vereador Bárbolo Palhau:** Relativamente à informação prestada, em vez de tirar conclusões, já que apenas nos dá os preços, afim de efetivamente poder fazer comparações, agradecia que o mais breve possível me fosse remetido o contrato celebrado entre a Câmara e a referida empresa e os contratos também da referida empresa e a Câmara Municipal de Vimioso e de Vinhais. Só depois de ver esses contratos podemos dizer se há aqui preços desajustados ou não. Se se vier a verificar que o contrato com a Câmara Municipal de Miranda do Douro é efetivamente desajustado em relação aos outros, entenderemos então que a Câmara Municipal tudo deve fazer para o renegociar, mas só após a leitura dos contratos. -----

----- **Vereador Américo Tomé:** Gostaria de ter conhecimento do preço de unidade de medida e ver se realmente é diferente dos outros Municípios e o de Miranda estar a ser prejudicado. -----

----- O **Presidente da Câmara** referiu que vai tentar reunir com a Administração da empresa para renegociar este contrato. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

